



PROCESSO Nº 124.273/2016

ACORDO Nº 2017/080.1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/A, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR AOS SECRETÁRIOS PARLAMENTARES E DETENTORES DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL, NA FORMA ABAIXO DISCRIMINADA:

A **CÂMARA DOS DEPUTADOS**, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor Lúcio Henrique Xavier Lopes, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a **QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.658.098/0001-18, sediada em Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xingu, n. 512, salas 1503, 1504 1601 e 1804, Alphaville Industrial, CEP 06.455-030, neste ato representada pelo Senhor **ELTON HUGO CARLUCI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n. 32.792.569-3 e do CPF n. 222.707.058-74, e pela Senhora **ROSANGELA MARTINS DE SOUZA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n. 16.462.715-7 e do CPF n. 077.789.578-17, tendo em vista o que consta dos Processos n. 124.273/2016 e 326.651/17, com fundamento nos arts. 25, *caput* e 116 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993; no Ato da Mesa n. 3/2011 e na Portaria DG n. 317/2011, observadas as alterações posteriores de tais normativos, celebram o presente **Aditivo**, na forma e nas condições a seguir descritas:

O presente Aditivo formaliza a alteração do partícipe credenciado, em razão da incorporação da sociedade empresária **ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE S/A**, CNPJ sob o nº 08.407.581/0001-92, pela sociedade empresária **QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/A**, CNPJ sob o nº 07.658.098/0001-18.

A **QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/A** assume a gestão administrativa e financeira do Acordo n. 2017/080.0, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, anuindo integralmente com todos os termos condições do referido Acordo e do Edital de Retificação Consolidado do Credenciamento n. 1/2017.



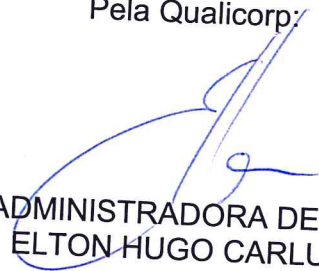
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Aditivo.

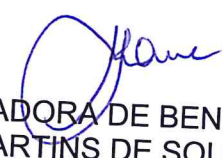
E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 2 (duas) páginas cada uma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 04 de outubro de 2018.

Pela Qualicorp:



QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/A
ELTON HUGO CARLUCI



QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/A
ROSANGELA MARTINS DE SOUZA

Pela Câmara dos Deputados:



LÚCIO HENRIQUE XAVIER LOPES
Diretor-Geral

CCONT/RL/lz